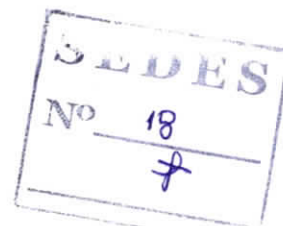




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF



Ofício nº. 236/2026 - DAF/GAB/SEDES

Imperatriz/MA, 08 de abril de 2026.

Ao Senhor,
ARIELSON DA SILVA MOREIRA
Coordenador do Setor de Patrimonio

Assunto: Solicitação de Certificação de Inexistência de Imóveis Públicos

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio deste, solicita a emissão da Solicitação de Certificação de Inexistência de Imóveis Públicos no bairro Centro e bairros adjacentes, com a finalidade de instruir o processo administrativo de locação de imóvel destinado a abrigar as dependências da SEDES.

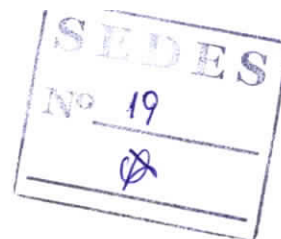
Ressaltamos que a referida certidão é indispensável para a continuidade do processo conforme exigências legais e administrativas.

Solicitamos gentilmente, que seja verificada a inexistência de bens públicos disponíveis na área indicada e que a certidão correspondente seja encaminhada ao endereço informado no rodapé desta solicitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antônio Chaves da S. Costa
Atenciosamente,

Arielson da Silva Moreira
Administrador
SEADM / PMI
Mat. 32.984-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Ofício nº 10/2025

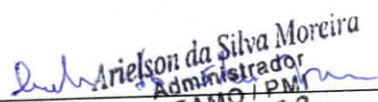
Imperatriz – MA, 09 de abril de 2026.

Ao Senhor
Antonio Vieira da Silva Neto
Diretor Executivo da SEDES
NESTA

Prezado Senhor,

Vimos, por meio do presente, em resposta ao Ofício nº: 236/2026-DAF/GAB/SEDES, enviar DECLARAÇÃO, em anexo, atestando a existência ou inexistência de imóvel de propriedade do Município de Imperatriz que atenda aos critérios e às necessidades para instalação da unidade descrita no ofício acima citado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Recebido em 10/04/2026 10:07
Me da 2026

Arielson da Silva Moreira
Administrador
SEAMO / PM
Mat. 32 962-7
Coordenador do Setor de Patrimônio



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Coordenação de Patrimônio e Serviços

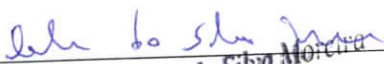


DECLARAÇÃO

Eu, Arielson da Silva Moreira, CPF: 844.274.693-53, Coordenador do Setor do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Imperatriz, venho por meio deste, declarar que **NÃO EXISTE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL**, que atenda às necessidades para o funcionamento e comporte as instalações da SEDE do Órgão: SEDE ADMINISTRATIVA DA SEDES, que seja situado nas proximidades do Bairro CENTRO e adjacentes, na cidade de Imperatriz-MA.

Imperatriz, 09 de abril de 2026.

Assinatura


Arielson da Silva Moreira
Coordenador do Setor de Patrimônio
Mat. 37 567